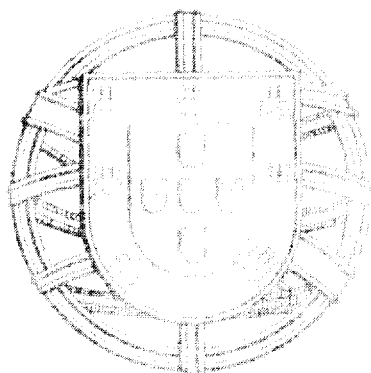


Sábado, 15 de Junho de 1996

Número 137/96
SUPLEMENTO

II
S É R I E



DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Ministério da Economia

Direcção-Geral de Energia 7968-(2)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção-Geral de Energia

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos, publica-se na íntegra o Desp. 77/96, do Ministro da Economia, de 2-6-96, que declarou a utilidade pública da expropriação da parcela para a construção da válvula de seccionamento (BV-1102), no concelho de Palmela, do gasoduto de alta pressão:

Desp. 77/96. — A TRANSGÁS, Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A., com sede na Avenida da República, 35, 7.º, em Lisboa, requereu ao Ministro da Economia, na qualidade de titular da concessão de serviço público de importação de gás natural e do seu transporte e fornecimento através da rede de alta pressão, a expropriação da parcela de terreno identificada no mapa em anexo, que fica a fazer parte integrante deste despacho, sita na freguesia de Quinta do Anjo, concelho de Palmela.

A expropriação desta parcela tem por finalidade a implantação da válvula de seccionamento (BV-1102), no concelho de Palmela, que faz parte das infra-estruturas que integram o gasoduto de alta pressão.

A requerente alega que, devido à urgência da construção desta infra-estrutura, que resulta do cumprimento de prazos estabelecidos no contrato de concessão, não foi possível adquirir a parcela em causa por via do direito privado, por motivos registrais, embora tenha desenvolvido todos os esforços nesse sentido.

A parcela a expropriar encontra-se identificada no mapa anexo a este despacho.

Nestes termos:

Considerando o interesse público da TRANSGÁS, S. A.;

Considerando a utilidade pública da infra-estrutura a construir, a qual integra o projecto base do gasoduto, aprovado pelo Desp. 113/93, de 15-12, do Ministro da Indústria e Energia, publicado no DR, 2.ª, 1, de 3-1-94;

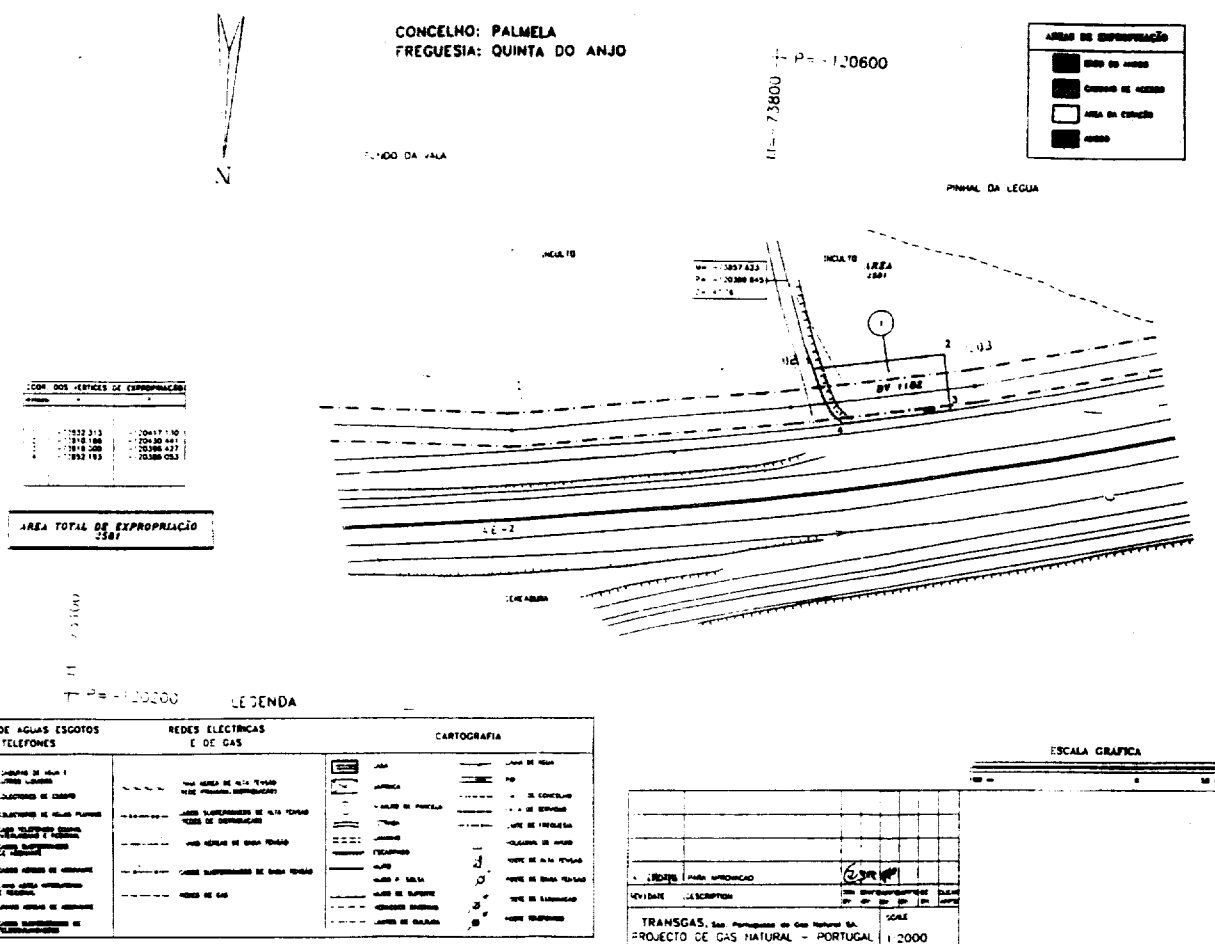
Considerando que o pedido se encontra correctamente instruído;

Considerando que, nos termos conjugados do art. 2.º do Dec.-Lei 232/90, de 16-7, com os arts. 1.º, 11.º e 13.º do Código das Expropriações, é da competência do Ministro da Economia a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da parcela destinada à implantação da infra-estrutura da referida concessão:

Declaro, atribuindo-lhe carácter de urgência, nos termos do art. 13.º do Código das Expropriações, a utilidade pública da parcela de terreno constante do mapa anexo a este despacho, que dele fica a fazer parte integrante, conferindo à expropriante TRANSGÁS, S. A., a sua imediata posse administrativa.

2-6-96. — O Ministro da Economia, *Augusto Carlos Serra Ventura Mateus*.

2 — Nos termos do mesmo despacho, publica-se em anexo o mapa da parcela a expropriar, com a identificação do respectivo proprietário.



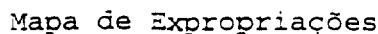
Mapa de Expropriações

Concelho: Palmela.

Estação: BV 1102

Parcela n.º	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio										Natureza das Parcelas	Área (m²)
		Matriz Rústica	Matriz Urbana	Freguesia	Designação Predial	Folhas	Livros	Inscrição Predial	Folhas	Livros	Contenções		
1	ANTÓNIO XAVIER LIMA R 25 DE ABRIL, LOTE 18, PAIVAS, AMORA, 2840 SEDAL	24/C/4		QUINTA DO ANJO	01187						Norte: Sul: Nascente: Poente:	CAN	2181
											ANTÓNIO XAVIER DE LIMA E ESTRADA NACIONAL AUTO ESTRADA ANTÓNIO XAVIER DE LIMA CAMINHO DE SERVIENTIA E AUTO ESTRADA		

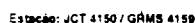
2 — Nos termos do mesmo despacho, publica-se em anexo o mapa da parcela a expropriar, com a identificação do respectivo proprietário.

**Expiry: 01/03/2020**

Parcela nº	Nome e morada dos promitidos	Situação do prédio								Natureza das Parcelas	Área (m²)
		Mainz Rustica	Mainz Urbana	Freguesia	Descrição / Folhas / Livros / Prédios	Inscrição Prédios	Folhas / Livros	Contratantes			
	J. A. E. PR. MARQUES DE POMBAIAPARTADO 17.3800 AVEIRO	2291		ESQUEIRA	OMISSO				Nome: CAMINHO Sic: CAMINHO Nascença: HERDEIROS DE JOÃO PEDRINHO Poisas: CAMINHO	F/SP1	834

Parcela nº	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio								Natureza das Parcelas	Área (m2)	
		Mainz + Mainz Rueda + Rueda	Propriedade	Descrição Prédio	Fornas	Livros	Inscrição Prédio	Fornas	Livros			
1	VASCO FARIAS S.A. LUGAR DO XISTO, REQUIÃO 4760 V.N. FAMILIAR	120	REG. AC.	24925						Nome: MANUEL CARNEIRO Su: APARICIO ALVES CARNEIRO Nascimento: MAURICIO ALVES CARNEIRO Ponto: MANUEL RODRIGUES CARNEIRO	CAR F. SP1	1003
2	MANUEL RODRIGUES CARNEIRO RUA VERDE, S. PAIO DE SEIXO 4760 V.N. FAMILIAR	123		2212	153 V	3 7				Nome: EMÍLIA TERROSO Su: VASCO FARIAS Nascimento: PROPRIO Ponto: CAMINHO	74 1	8

2 — Nos termos do mesmo despacho, publica-se em anexo o mapa das parcelas a expropriar, com a identificação dos respectivos proprietários.



Estados: 507 4790 4795 4799														
Parcela nº	Nome e morada dos proponentes	Identificação do prédio										Natureza das Parcelas	Área (m2)	
		Mainz Rústica	Mainz Urbana	Preguiça	Descrição Prédio	Fórmis	Livros	Inscrição Prédio	Fórmis	Livros	Contrapontação			
1	AMÉRICO FERREIRA DA COSTA LUGAR DE ERVOZA, S. MARTINHO DO BOGADO, 4780 SANTO TIRESO	571		3	MARTINHO DO BOGADO	206	2	850	2485	43	18	Nome: S. Silveira; Vascena: Caminho Alto Estrada	60:11:0,3	17
2	MANUEL JOAQUIM TEIXEIRA DA FONSECA CARDOZO R. DR. OLIVEIRA SALAZAR, 10, 4780 SANTO TIRESO	597		3	MARTINHO DO BOGADO	236						Nome: S. Silveira; Vascena: Caminho Américo Ferreira Costa	60:11:0,3	3221

ÁREA DE EXPROPRIAÇÃO

- ÁREA DE EXPROPRIAÇÃO
- ÁREA DE EXPROPRIAÇÃO
- ÁREA DE EXPROPRIAÇÃO
- ÁREA DE EXPROPRIAÇÃO

CONCELHO: VILA NOVA DE GAIA
FREGUESIA: VILAR DE ANDORINHO

1:15600

ÁREA DE EXPROPRIAÇÃO

ÁREA	VALOR	VALOR
01	10000.000	10000.000
02	10000.000	10000.000
03	10000.000	10000.000
04	10000.000	10000.000
05	10000.000	10000.000
06	10000.000	10000.000
07	10000.000	10000.000
08	10000.000	10000.000
09	10000.000	10000.000
10	10000.000	10000.000
11	10000.000	10000.000
12	10000.000	10000.000
13	10000.000	10000.000
14	10000.000	10000.000
15	10000.000	10000.000
16	10000.000	10000.000
17	10000.000	10000.000
18	10000.000	10000.000
19	10000.000	10000.000
20	10000.000	10000.000
21	10000.000	10000.000
22	10000.000	10000.000
23	10000.000	10000.000
24	10000.000	10000.000
25	10000.000	10000.000
26	10000.000	10000.000
27	10000.000	10000.000
28	10000.000	10000.000
29	10000.000	10000.000
30	10000.000	10000.000
31	10000.000	10000.000
32	10000.000	10000.000
33	10000.000	10000.000
34	10000.000	10000.000
35	10000.000	10000.000
36	10000.000	10000.000
37	10000.000	10000.000
38	10000.000	10000.000
39	10000.000	10000.000
40	10000.000	10000.000
41	10000.000	10000.000
42	10000.000	10000.000
43	10000.000	10000.000
44	10000.000	10000.000
45	10000.000	10000.000
46	10000.000	10000.000
47	10000.000	10000.000
48	10000.000	10000.000
49	10000.000	10000.000
50	10000.000	10000.000
51	10000.000	10000.000
52	10000.000	10000.000
53	10000.000	10000.000
54	10000.000	10000.000
55	10000.000	10000.000
56	10000.000	10000.000
57	10000.000	10000.000
58	10000.000	10000.000
59	10000.000	10000.000
60	10000.000	10000.000
61	10000.000	10000.000
62	10000.000	10000.000
63	10000.000	10000.000
64	10000.000	10000.000
65	10000.000	10000.000
66	10000.000	10000.000
67	10000.000	10000.000
68	10000.000	10000.000
69	10000.000	10000.000
70	10000.000	10000.000
71	10000.000	10000.000
72	10000.000	10000.000
73	10000.000	10000.000
74	10000.000	10000.000
75	10000.000	10000.000
76	10000.000	10000.000
77	10000.000	10000.000
78	10000.000	10000.000
79	10000.000	10000.000
80	10000.000	10000.000
81	10000.000	10000.000
82	10000.000	10000.000
83	10000.000	10000.000
84	10000.000	10000.000
85	10000.000	10000.000
86	10000.000	10000.000
87	10000.000	10000.000
88	10000.000	10000.000
89	10000.000	10000.000
90	10000.000	10000.000
91	10000.000	10000.000
92	10000.000	10000.000
93	10000.000	10000.000
94	10000.000	10000.000
95	10000.000	10000.000
96	10000.000	10000.000
97	10000.000	10000.000
98	10000.000	10000.000
99	10000.000	10000.000
100	10000.000	10000.000

ÁREA DE EXPROPRIAÇÃO

ÁREA	VALOR	VALOR
01	10000.000	10000.000
02	10000.000	10000.000
03	10000.000	10000.000
04	10000.000	10000.000
05	10000.000	10000.000
06	10000.000	10000.000
07	10000.000	10000.000
08	10000.000	10000.000
09	10000.000	10000.000
10	10000.000	10000.000
11	10000.000	10000.000
12	10000.000	10000.000
13	10000.000	10000.000
14	10000.000	10000.000
15	10000.000	10000.000
16	10000.000	10000.000
17	10000.000	10000.000
18	10000.000	10000.000
19	10000.000	10000.000
20	10000.000	10000.000
21	10000.000	10000.000
22	10000.000	10000.000
23	10000.000	10000.000
24	10000.000	10000.000
25	10000.000	10000.000
26	10000.000	10000.000
27	10000.000	10000.000
28	10000.000	10000.000
29	10000.000	10000.000
30	10000.000	10000.000
31	10000.000	10000.000
32	10000.000	10000.000
33	10000.000	10000.000
34	10000.000	10000.000
35	10000.000	10000.000
36	10000.000	10000.000
37	10000.000	10000.000
38	10000.000	10000.000
39	10000.000	10000.000
40	10000.000	10000.000
41	10000.000	10000.000
42	10000.000	10000.000
43	10000.000	10000.000
44	10000.000	10000.000
45	10000.000	10000.000
46	10000.000	10000.000
47	10000.000	10000.000
48	10000.000	10000.000
49	10000.000	10000.000
50	10000.000	10000.000
51	10000.000	10000.000
52	10000.000	10000.000
53	10000.000	10000.000
54	10000.000	10000.000
55	10000.000	10000.000
56	10000.000	10000.000
57	10000.000	10000.000
58	10000.000	10000.000
59	10000.000	10000.000
60	10000.000	10000.000
61	10000.000	10000.000
62	10000.000	10000.000
63	10000.000	10000.000
64	10000.000	10000.000
65	10000.000	10000.000
66	10000.000	10000.000
67	10000.000	10000.000
68	10000.000	10000.000
69	10000.000	10000.000
70	10000.000	10000.000
71	10000.000	10000.000
72	10000.000	10000.000
73	10000.000	10000.000
74	10000.000	10000.000
75	10000.000	10000.000
76	10000.000	10000.000
77	10000.000	10000.000
78	10000.000	10000.000
79	10000.000	10000.000
80	10000.000	10000.000
81	10000.000	10000.000
82	10000.000	10000.000
83	10000.000	10000.000
84	10000.000	10000.000
85	10000.000	10000.000
86	10000.000	10000.000
87	10000.000	10000.000
88	10000.000	10000.000
89	10000.000	10000.000
90	10000.000	10000.000
91	10000.000	10000.000
92	10000.000	10000.000
93	10000.000	10000.000
94	10000.000	10000.000
95	10000.000	10000.000
96	10000.000	10000.000
97	10000.000	10000.000
98	10000.000	10000.000
99	10000.000	10000.000
100	10000.000	10000.000

ÁREA TOTAL DE EXPROPRIAÇÃO
2211

LEGENDA

REDES DE ÁGUAS ESQUOTOS E TELEFONES	REDES ELÉCTRICAS E DE GAS	CARTOGRAFIA
REDES DE ÁGUAS ESQUOTOS RE		

Mapa de Expropriações

Connecticut Film Moves Gold

Extended QPMS 2020

Certificação de preço														Natureza das Parcelas	Área (m²)
Parcela nº	Nome e morada das propriedades	Matriz Rústica	Matriz Urbana	Freguesia	Descrição Precios	Fórmula	Livros	Inscrição Precios	Fórmula	Livros	Contratações				
1	JOSE FRANCISCO DIAS COELHO PCTº HERÓIS ULTRAMAR, 48, 4º TRAZº V ANDORINHO, 4430 V N. GAIA E ANTONIO PAULO DIAS COELHO R. CLUBE DOS CAÇADORES, 306, 4430 VILA NOVA GAIA			CMISSO VILAR ANDORINHO	10430						Nome: Soc: Assoc: Pacote:	JOSE MONTEIRA CAMPELO PUBLICO ALBERTO GOMES OLIVEIRA FERNANDO PEREIRA TAVARES	URBANA	62	
2	FERNANDO PEREIRA TAVARES R. DAS MENEZES, 226, VILAR ANDORINHO, 4430 VILA NOVA GAIA E JOSE PEREIRA TAVARES R. PADRE MAIA, 24, 3º D. VILAR ANDORINHO, 4430 VILA NOVA GAIA			CMISSO VILAR ANDORINHO	11503						Nome: Soc: Assoc: Pacote:	MANUEL DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTRO CAMPELO PEDRO DE MANUEL DIAS COSTA CAMPELO	URBANA	713	
3	MANUEL DOS SANTOS SILVA R. DA MATA, 4400 VILA NOVA GAIA			CMISSO VILAR ANDORINHO	10019						Nome: Soc: Assoc: Pacote:	CONDO FACOS VITORINO LUZIA TAVARES JOSE MONTEIRA ENTALHEIRA	URBANA	24	

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos, publica-se na íntegra o Desp. 82/96, do Ministro da Economia, de 2-6-96, que declarou a utilidade pública da expropriação da parcela para a construção da estação de junção (JCT) 1170 e da estação de redução e medição de pressão (GRMS) 1179, no concelho de Benavente, do gasoduto de alta pressão:

Desp. 82/96. — A TRANSGÁS, Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S. A., com sede na Avenida da República, 35, 7.º, em Lisboa, requereu ao Ministro da Economia, na qualidade de titular da concessão de serviço público de importação de gás natural e do seu transporte e fornecimento através da rede de alta pressão, a expropriação da parcela de terreno identificada no mapa em anexo, que fica a fazer parte integrante deste despacho, sita na freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente.

A expropriação desta parcela tem por finalidade a construção da estação de junção (JCT) 1170 e da estação de redução e medição de pressão (GRMS) 1179, no concelho de Benavente, que fazem parte das infra-estruturas que integram o gasoduto de alta pressão.

A requerente alega que, devido à urgência da construção destas infra-estruturas, que resulta do cumprimento de prazos estabelecidos no contrato de concessão, não foi possível adquirir a parcela em causa por via do direito privado, embora tenha desenvolvido todos os esforços nesse sentido.

A parcela a expropriar encontra-se identificada no mapa anexo a este despacho.

Nestes termos:

Considerando o interesse público da TRANSGÁS, S. A.;

Considerando a utilidade pública das infra-estruturas a construir, as quais integram o projecto base do gasoduto, aprovado pelo Desp. 113/93, de 15-12, do Ministro da Indústria e Energia, publicado no *DR*, 2.^a, 1, de 3-1-94;

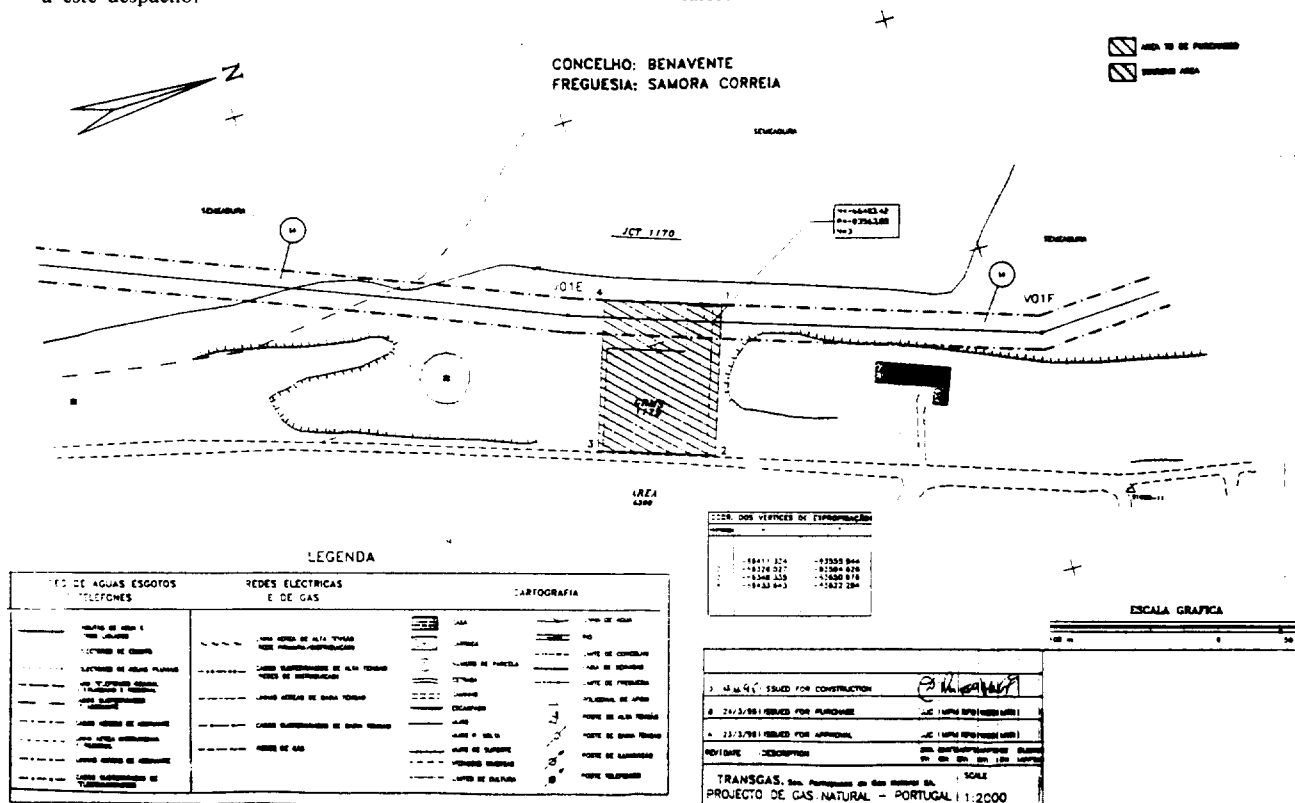
Considerando que o pedido se encontra correctamente instruído;

Considerando que, nos termos conjugados do art. 2.º do Dec.-Lei 232/90, de 16-7, com os arts. 1.º, 11.º e 13.º do Código das Expropriações, é da competência do Ministro da Economia a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da parcela destinada à implantação das infra-estruturas da referida concessão:

Declaro, atribuindo-lhe carácter de urgência, nos termos do art. 13.º do Código das Expropriações, a utilidade pública da parcela de terreno constante do mapa anexo a este despacho, que dele fica a fazer parte integrante, conferindo à expropriante TRANSGÁS, S. A., a sua imediata posse administrativa.

2-6-96. — O Ministro da Economia, *Augusto Carlos Serra Ventura Mateus*.

2 — Nos termos do mesmo despacho, publica-se em anexo o mapa da parcela a expropriar, com a identificação do respectivo proprietário.



MAPA DE EXPROPRIAÇÕES

Comissão: Removendo

Extensão: JCT 1170 / GRMS 1179

Parcela N.º	Nome e morada do proprietário	Identificação de Predio			Natureza das parcelas	Área (m2)
		Matriz Rústica/Urbana	Descrição Predial	Confrontações		
		Freguesia				
14	CAO JOSE DA SILVA SANTOS ANDRADE LARGO GENERAL GUERRA Nº 36 380 ALMEIDA	SEC II TAMORA CORREIA		Norte Sul Noroeste Nordeste	URB	6300

15-6-96. — O Director-Geral, Vasco Coucello.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 72\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICAS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1050 Lisboa
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 1250 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex